



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 570/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, retirada das aulas das autoescolas das margens do Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois necessitam de um local que não atrapalhará a rotina dos pedestres que necessitam passar naquele local até mesmo os moradores daquela rua. Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.

**Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

